

PORTARIA Nº 04/2016/GABINETE DE GOVERNO

Delega interinamente competências a servidora Mariella Figueiredo Granja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VIII, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a minha designação para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, conforme Ato nº 10.542/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, interinamente, as competências previstas nos arts. 5º e 11 do Regimento Interno do Gabinete de Governo, aprovado pelo Decreto nº 309, de 28 de outubro de 2015, à servidora MARIELLA FIGUEIREDO GRANJA, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial I, nível DGA-02, nomeada pelo Ato nº 4.560/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a eficácia e vigência do Ato nº 10.542/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5076729b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar